

PORTARIA Nº 039/CBMSC/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no art. 12, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011, combinado com o art. 18 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve alterar o período de designação dos integrantes do CTISP/CBMSC, conforme relação publicada em Boletim do Comando do Bombeiro Militar (BCBM) nº 005/2012.

Coronel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC